

CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

INDICAÇÃO Nº 060/2020


Senhora Presidente

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 207 do Regimento Interno, indica ao Senhor Prefeito Municipal, que junto ao departamento competente, realize o calçamento aos arredores das seguintes igrejas e barracões de festas dos referidos bairros: enfrente a Igreja do Senhor Bom Jesus (Padroeiro da Cidade) e seus arredores, no Bairro Rodrigues; e enfrente a Igreja de São Lazaro, e seus arredores, no bairro Vargem Grande.

JUSTIFICATIVA: Faz-se importante o calçamento das referidas localidades, afim de que em Cultos, Missas e até mesmo em Festas, a população chegue ao local com tranquilidade, pois em épocas chuvosas acaba se formando lama nesses locais, e acarretando um desconforto.

A medida, além de trazer maior conforto à população, evita transtornos, e causa melhor visibilidade ao local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bueno Brandão, aos 19 dias do mês de agosto de 2020.


Vereador Sidnei Constantini
18ª Legislatura

APROVADO (A)

Sala das Sessões, 31 / 08 / 2020


(Presidente)